



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 943/GR/UFGS/2014**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1138/GR/UFGS/2015**

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFGS, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CONSUNI, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor CLAUDIO DORNELES SANTA MARIA, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 1771765, para integrar a Comissão de Ética da UFGS, na condição de suplente, com mandato de agosto de 2014 até agosto de 2017.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2014.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício